



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

1.1 Setor requisitante: Departamento de Atenção Primária a Saúde
Responsável pela demanda: Gizele Aparecida Cordeiro De Lara
E-mail: gizele.cordeiro86@gmail.com Telefone: (41) 9 9785-4064

2 – DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

2.1 Considerando a necessidade de atender às demandas da Administração Pública Municipal, bem como garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, solicita-se autorização para abertura de Credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação de serviço complementar de saúde para categoria de Médico Generalista, Médico Ginecologista, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem pelo período de doze (12) meses a partir de 01 de julho de 2027, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 Ofertar saúde de qualidade aos usuários assistidos pelo SUS no âmbito municipal, considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante o desenvolvimento contínuo de políticas públicas que promovam a redução do risco de doença e de outros agravos, bem como acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção;

3.2 Garantir por meio do credenciamento a contratação de profissionais habilitados e aptos para atendimento do objeto, aumentando a integralidade do cuidado no âmbito municipal, gerando resultados imediatos como a redução listas de espera e da necessidade de deslocamento de pacientes para outros municípios a fim de realizar os atendimentos supracitados;

3.3 Promover a continuidade e a qualidade da assistência à saúde da população, considerando que vigência até 18/06/2026 o Credenciamento nº 03/2025 o qual não prevê mais prorrogação;

3.4 No presente momento para atender as necessidades de preenchimento de vagas a captação de profissionais para atuação nos estabelecimentos de saúde municipais tem sido realizada por meio PSS Nº 2 de 2025 (Edital nº 8 de 2026 da 16º Convocação PSS publicação em 13/5/2026);

3.5 Para determinadas categorias o PSS não dispõe mais classificados para chamamento, citamos como exemplo Médicos Generalistas e Enfermeiros; Para outras, como Técnico de Enfermagem, a adesão ao chamamento é insuficiente para atender o número mínimo de vagas a serem preenchidas;

3.6 Para categorias como Ginecologista e Psiquiatra a previsão do preenchimento de vagas ocorrerá somente por meio do Concurso Público nº 01/26;

3.7 Justificamos ainda que o presente credenciamento esteja em utilização até que seja iniciado o chamamento do Concurso Público nº 01 de Abril de 2026.





4 - CONTRATAÇÕES ANTERIORES, CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

4.1 O atendimento da necessidade não demanda a formalização de contratações correlatas, bem como a execução da contratação independe da existência ou finalização de outros procedimentos licitatórios em andamento;

5 – QUANTIDADES DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Médico generalista IPM n° 16882	Hora	25344	R\$ 153,61	R\$ 3.893.091,84
02	Médico Ginecologista IPM n° 16880°	Hora	864	R\$ 206,19	R\$ 178.148,16
03	Médico Psiquiatra IPM n° 16887	Hora	864	R\$ 205,82	R\$ 177.828,48
04	Enfermeiro IPM n° 16884	Hora	16896	R\$ 53,28	R\$ 900.218,88
05	Técnico de Enfermagem IPM n° 16885	Hora	21120	R\$ 45,41	R\$ 959.059,20
06	Farmacêutico IPM n° 20237	Hora	2112	R\$ 54,87	R\$ 115.885,44
07	Cirurgião dentista IPM n° 23623	Hora	2112	R\$ 91,58	R\$ 193.416,96
08	Médico Ultrassonografista IPM n° 27149	Hora	648	R\$ 242,97	R\$ 157.444,56
Valor Total					R\$ 6.575.093,52

5.1 Valor Total para a Contratação R\$ 6.575.093,52 (Seis Milhões e Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos);

6 - PREVISÕES DO INICIO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A previsão para o inicio da prestação dos serviços, para atendimento da demanda contratação está prevista para junho de 2026;

7- INDICAÇÕES DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Nome: Karyn Friess de Amaral Matrícula: 9361 Email:smscomprasrbs@gmail.com
Telefone: (41) 98881-5310

8- FISCAL DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nome: Gizele Aparecida Cordeiro De Lara Matricula: 95750
E- mail: gizele.cordeiro86@gmail.com Telefone: (41) 9 9785-4064





8.2 Nome: Adriana Amparo de Cristo Matrícula:

E- mail: adriana.cristo@riobrancodosul.pr.gov.br Telefone: (41) 98881-5310

Rio Branco do Sul, 07 de Junho de 2026.

Secretária de Saúde

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato

Elaborador do DFD

